

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 81.969

PROJETO DE LEI 12.734, do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que prevê, em local destinado à prática de exercícios físicos sem obrigatoriedade de acompanhamento profissional, afixação de placa com orientações sobre alongamentos musculares.

PARECER

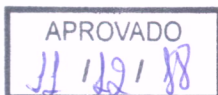
É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria em questão, enquadrando-se, conforme demonstra sua pertinência os tópicos da justificação oferecida pelo nobre autor, a seguir transcrita:


“Muitas pessoas não conhecem a real importância de se fazer alongamento antes e depois da prática de exercícios físicos. Mesmo entre as que já têm ciência dessa necessidade permanece a dúvida sobre quais os tipos de alongamentos adequados para se fazer antes e após a atividade física. Outro problema a ser evitado é que os alongamentos sejam feitos de forma inadequada com relação a posturas e movimentos.

De forma prática, o objetivo deste projeto de lei é prevenir lesões pela falta de alongamento ou por sua realização de forma inadequada, especialmente considerando que no município existe um grande número de espaços, públicos e privados, destinados à prática de atividades físicas de forma autônoma”.

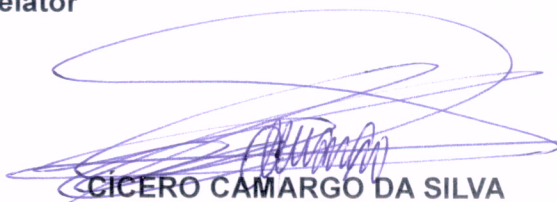
Acompanhando portanto as razões do autor, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 04-12-2018.




PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”


CICERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


CRISTIANO LOPES


DOUGLAS MEDEIROS